



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 521 / 2011

**“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César no exercício de 2011 e dá outras providências”.**

**PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

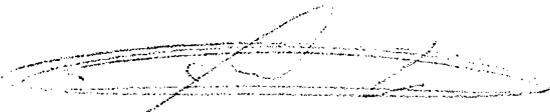
**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César - SP, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2011 e encerrando-se em 31 de maio de 2011, com pagamentos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido e a repassar o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais pelo período de 07 (sete meses) a partir de 01 de junho de 2011 e terminando em 31 de dezembro de 2011.**

**Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.**

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 20 de maio de 2011.

  
**PAULO SERGIO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**